CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 018/2011

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA-PP**, com fundamento no **artigo 170 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar, em especial à pessoa do Tenente da Polícia Militar Jovelson Sabino Junior Aguilar, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo no Município de Santa Leopoldina.**

Plenário da Câmara Municipal, 16 de setembro de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador - PP
AUTOR DA MOÇÃO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 19 09 2011
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Militar, principalmente por meio do ora homenageado, vem exercendo um brilhante papel no âmbito da sociedade leopoldinense, mormente em relação ao controle do tráfico de drogas, que vinha causando sérios problemas nos últimos anos.

Atualmente, é notável o controle e a diminuição dos pontos de concentração de drogas, tanto na Sede, quanto no interior do Município, devido à atuação insistente e eficaz desses profissionais.

Assim, a presente moção visa incentivar e valorizar o nobre exercício desses agentes estatais, na pessoa do Tenente Jovelson Sabino Junior Aguilar, bem como aqueles profissionais que colaboram para melhorar a segurança e zelar pela tranqüilidade do Município, cumprindo efetivamente o disposto no § 5º do Art. 144 da Constituição Federal, com vistas à preservação da ordem Pública.